



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Agrárias



Departamento de Morfofisiologia Veterinária
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo
Telefone: (86) 3215-5748..– www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

EDITAL Nº03/ 2019-DMV/CCA/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O
PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE
MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CCA/UFPI NO PERÍODO LETIVO
2020.1**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo 2020, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, no Edital Nº 04/2019 de 11/11/2019 / CAAC/PREG/UFPI e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2020, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementarpoio – CAAC, da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de

09/06/2015, no EDITAL Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Incentivar a carreira docente;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2020.1, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) página discente, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, ou equivalente;
- d) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos a monitoria remunerada (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);

- f) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança nem conta de terceiros.
- g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada e não remunerada.
- h) Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **02 a 06/03/2020**;
- l) O SIGAA, processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos Classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- J) Os resultados do processo seletivo de 2020.1 será publicado no SIGAA no dia **10/03/2020**;
- l) Após a publicação do resultado o (a) aluno(a) deverá confirmar a monitoria no período de **11 a 16/03/2020**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.1

Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até 02 (duas) vagas nas disciplinas /turma com carga horária teórica, e até 03 (três) vagas nas disciplinas/turma com carga horária prática ou teóricoprática. O Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado 1 (uma) vaga por docente nas disciplinas com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática, totalizando até 02 (duas) vagas por professor, para Monitoria Remunerada, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI de 11 de novembro de 2019.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.1

REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS				
Denominação da disciplina	Código da turma	Modalidade		Horário da turma
		R*	NR**	
Anatomia Descritiva Animal I -T ₁	DMV0009	01	01	5M23456 5T1
Anatomia Descritiva Animal I – T ₂	DMV0009	-	01	4M2345 5M23
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	01	02	4T23456 4N1
Anatomia Topográfica T ₁	DMV0060	01	01	3T56 3N1 4T5
Anatomia Topográfica T ₂	DMV0060	-	01	3M456 4T5
Anatomia e Fisiologia Animal – Agronomia	DMV0001	-	01	25T56 5N1
Farmacologia Veterinária	DMV0043	01	01	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	01	02	3M2345 4M23 5M456 5T1
Imunologia Veterinária T ₁	DMV 0041	-	01	2M4 3M6 3T1
Imunologia Veterinária T ₂	DMV 0041		01	3M6 2T3 3T1
Microbiologia Veterinária I T ₁	DMV0040	01	01	25M23
Microbiologia Veterinária I T ₂	DMV0040	-	01	2M23 4T34
Microbiologia Veterinária II T ₁	DMV0044	01	01	5M56 2T6 2N1
Microbiologia Veterinária II T ₂	DMV0044		01	25T6 25N1
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	DMV0062	01	02	3T456 4T6 34N1
Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados	DMV 0063	01	02	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	02	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045	-	01	3M6 6M56 36T1
TOTAL		10	23	

*R = Monitoria Remunerada

**NR = Monitoria Não Remunerada

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
Dia 14/11/2019	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do Edital do DMV/CCA
14/11/2019 e 18/11/219	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2020.1 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento.
20/11/2019 a 02/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2020.1 de acordo com este Edital.
10 e 11/02/2020	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração do professor-orientador.
02 a 06/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2020.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2020.1 no SIGAA.
11 a 16/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2020.1
17/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
18/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção
19/03/2020 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado do recurso interposto pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), na Página Eletrônica da UFPI.
Até 20/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG

Início da Atividade de Monitoria: 11/03/2020	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 14/04/2020 	<p>Chefes de departamentos de ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto do Parágrafo Único do art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.</p>
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
-REGULAR-	
<p><u>Aluno-Monitor:</u> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI</p>	
<p><u>Professor-Orientador:</u> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI...</p>	
FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 03/07/2020	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
<u>COMPLEMENTAR</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para os monitores) que não tiveram a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria , apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA	
<p>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.</p>	

Teresina, 14 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Chefe do DMV/CCA/UFPI